

**Processo:** 042.367/2021-2 **Natureza:** CBEX – Débito

Responsáveis: Márcio Regino Mendonça Weba

## **DESPACHO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1°, §3°, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Márcio Regino Mendonça Weba	24/06/2021	Acórdão nº 1396/2021 – 1 C Condenatório

A partir do processo originador (029.288/2017-7) foi constituído 02 processos de CBEX: 042.367/2021-2 e 042.368/2021-9.

Não houve êxito na localização do responsável Márcio Regino Mendonça Weba no endereço que consta na base de dados da Receita Federal como também em outro endereço localizado em pesquisa realizada no Sistema Corporativos do TCU, sendo o responsável cientificado por meio do edital nº 625/2021, publicado em 08 de junho de 2021.

O responsável não constituiu representante legal.

 A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(<u>www.sisgru.tesouro.gov.br</u>) não localizou recolhimentos relativo ao débito do responsável listado acima;

- O responsável não recorreu, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 01 de novembro de 2021.

Waldir Braga Leite Técnico Federal de Controle Externo Matrícula/TCU 2446-5